

CONTRATO 81-2017-15C

Contrato que entre si fazem, de um lado, o MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.043.574/0001-51, com sede na av. Sampaio, nº 344, Feira de Santana-Ba, representada pelo Exmº Sr. José Ronaldo de Carvalho, autorizado pelo art. 86, XIV, da sua Lei Orgânica, doravante denominado CONTRATANTE e, do outro lado, GHIA ENGENHARIA LTDA, estabelecida na Rua Rubens Guelli, Edf. Empresarial Itaigara, nº 134, Sala 301, Bairro Itaigara, Cidade Salvador-BA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.533.074/0001-32, através do seu representante legal, o(a) Sr(a). Eduardo Freire Bastos inscrito (a) no sob o nº 261.941.715-53 denominada CONTRATADA, observada a Licitação nº 014-2017 e TOMADA DE PREÇO nº 002-2017, que se regerá pela Lei Estadual nº 9.433/05, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO.

Contratação de empresa de engenharia para prestação de serviços de implantação de iluminação complementar e provisória, no período de 18/05 a 21/05/2017, na Av. Presidente Dutra, no trecho compreendido entre a Praça Jackson do Amauri e a Rua São Domingos e transversais do circuito, incluindo Praça da Kalilândia.

CLÁUSULA SEGUNDA - PRAZO PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO

2.1. A CONTRATADA se obriga a prestar os serviços constantes na cláusula primeira conforme especificações do Edital bem como orientações expressas do DIP – Departamento de Iluminação Pública e terá sua execução fiscalizada desde o início até a sua conclusão, por técnicos previamente indicados pela Secretaria de Serviços Públicos – SESP.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

- 3.1. O preço total a ser pago a Contratada é de: R\$ 396.070,37 (trezentos e noventa e seis mil, setenta reais e trinta e sete centavos), observada a seguinte forma de pagamento: os pagamentos serão efetuados após apresentação das faturas, que deverão ser conferidas e aprovadas pela fiscalização.
- 3.2. Os preços acordados compreendem todos os custos de execução, diretos ou indiretos, inclusive os relacionados à mobilização de mão-de-obra e materiais necessários à efetivação dos serviços, manutenção, obrigações trabalhistas e sociais.
- 3.3. O pagamento, pela Administração, das parcelas referentes ao contrato, fica condicionado à apresentação, junto a cada fatura, dos comprovantes de recolhimento das contribuições devidas aos órgãos competentes de assistência e previdência social, cujo vencimento, estabelecidos em lei, tenha ocorrido no mês anterior a apresentação da respectiva fatura.
- 3.4. A Prefeitura poderá deduzir nas faturas:
 - a) Os valores das multas porventura aplicadas pela fiscalização;
 - b) O valor dos prejuízos causados pela contratada, em decorrência da execução do objeto.
- 3.5. A Prefeitura não estará sujeita a qualquer penalidade por atraso do pagamento. No entanto, sempre que as faturas não forem liquidadas nas datas de vencimento estabelecidas, seus valores serão acrescidos da importância resultante da aplicação do índice estabelecido pelo Governo

1731



Federal, se houver correspondente ao período entre a data do vencimento e da data do efetivo pagamento, para efeito de correção.

CLÁUSULA QUARTA MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES DA PROPOSTA - REAJUSTAMENTO E REVISÃO

4.1. A concessão de reajustamento terá por base os termos no inc. XXV e XXVI do art. 8° da Lei Estadual n° 9.433/05, c/c ao art. 65, da Lei Federal n° 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA - FORMA DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO

5.1.A forma de execução do serviço do presente contrato será feito de acordo com o prazo previsto no instrumento contratual e editalício.

CLÁUSULA SEXTA-DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1. As despesas decorrentes do objeto desta licitação serão por conta da dotação orçamentária para a SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS — ATIVIDADE: 15.452.013.2114 ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.99 — FONTE 00.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

- 7.1. Observar fielmente as cláusulas e condições estipuladas por força deste instrumento.
- 7.2. Proceder ao pagamento devido, no prazo e condições estabelecidos, respeitadas, inclusive, as normas pertinentes a reajustamentos e atualizações monetárias, estas nas hipóteses de eventuais atrasos no adimplemento das obrigações.
- 7.3. Certificar, tempestivamente, se os serviços a serem executados obedecem as condições contratuais estipuladas.
- 7.4. Oferecer a Contratada todas as informações e condições indispensáveis ao pleno e desembaraçado cumprimento da prestação e ela contratualmente imposta.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 8.1. Todas as despesas com encargos trabalhistas e previdenciários, impostos federais, estaduais e municipais, serão de responsabilidade da empresa vencedora.
- 8.2. Fornecer o objeto de acordo com as especificações técnicas constantes no edital de licitação e no presente contrato, nos locais determinados, nos dias e nos turnos e horários de expediente da Administração.
- 8.3. Zelar pela boa e completa execução do contrato e facilitar, por todos os meios ao seu alcance, a ampla ação fiscalizadora dos prepostos designados pelo CONTRATANTE, atendendo prontamente às observações e exigências que lhe forem solicitadas.
- 8.4. Comunicar ao CONTRATANTE qualquer anormalidade que interfira no bom andamento do contrato.
- 8.5. Arcar com todo e qualquer dano ou prejuízo de qualquer natureza causado ao CONTRATANTE e terceiros, por sua culpa, ou em conseqüência de erros, imperícia própria ou de auxiliares que estejam sob sua responsabilidade, bem como ressarcir o equivalente a todos os danos decorrentes de paralisação ou interrupção do fornecimento contratado, exceto quando isto ocorrer por exigência do CONTRATANTE ou ainda por caso fortuito ou força maior, circunstâncias que deverão ser comunicadas no prazo de 48 (quarenta e oito) horas após a sua ocorrência.
- 8.6. Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 8.7. Promover, por sua conta e risco, o transporte dos bens, quando for o caso.
- 8.8. Emitir notas fiscais/faturas de acordo com a legislação, contendo descrição dos bens, indicação de sua quantidade, preço unitário e valor total.
- 8.9. Todas as despesas com materiais e produtos, veículos, combustíveis e manutenção, equipamentos, mão de obra, fardamento e equipamentos de proteção individual, e todo o bem imprescindível a boa execução do serviço, correrão por conta da empresa vencedora, no que couber;

13



- 8.10. Todas as despesas com mobilização, locação, execução, local para guarda de materiais, produtos e equipamentos, serão de responsabilidade da empresa vencedora, quando for o caso;
- 8.11. Obriga-se a Contratada a fornecer ao Contratante, mensalmente e até o quinto dia de cada mês, relação nominal de todos os seus empregados, bem como cópias reprográficas, devidamente autenticadas dos comprovantes de quitação de todas as obrigações sociais.
- 8.12. Responder pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato.

CLÁUSULA NONA - FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO E RECEBIMENTO DO OBJETO

- 9.1. Os serviços objetos desta licitação serão fiscalizados pela Prefeitura, através de prepostos credenciados junto a empresa, obrigando-se esta a assegurar a esses prepostos livre acesso aos locais de serviços e tudo facilitar para que a fiscalização possa exercer integralmente a sua função e com ela entender-se diretamente sobre os assuntos ligados aos objetos contratados.
- 9.2. As comunicações entre a fiscalização e a fornecedora serão sempre por escrito. Quando por necessidade ou conveniência do objeto, houver entendimentos verbais, estes serão confirmados por escrito dentro do prazo de 02 (dois) dias após os mesmos.
- 9.3. A fiscalização poderá aplicar sanções e multas à fornecedora, nos termos deste edital, bem como examinar, a qualquer tempo, a documentação da contratada.
- 9,4. A fiscalização da Prefeitura não diminui nem exclui a responsabilidade da contratada pela qualidade e correta execução dos serviços.

CLÁUSULA DÉCIMA - PARALISAÇÕES

10.1. A Contratada responderá por todos os danos e prejuízos decorrentes de paralisações e atrasos na execução do objeto do presente contrato, exceto os decorrentes de força maior ou de ordem expressa do Contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA - DA RESCISÃO

11.1. O descumprimento das condições ora ajustadas, que impliquem inexecução total ou parcial deste instrumento, ensejar-lhe-á, conforme o caso, rescisão administrativa, amigável ou judicial, observadas as situações típicas, as condutas, as cautelas, as conseqüências e os direitos assegurados a Administração, conforme a legislação aplicável.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA - DAS MULTAS

- 12.1. Constituem ilícitos administrativos as condutas previstas nos arts. 184 e 185 da Lei Estadual 9.433/05, sujeitando-se os infratores às cominações legais, especialmente as definidas no art. 186 do mesmo diploma, garantida a prévia e ampla defesa em processo administrativo.
- 12.2. A inexecução contratual, inclusive por atraso injustificado na execução do contrato, sujeitará o contratado à multa de mora, que será graduada de acordo com a gravidade da infração, obedecidos os seguintes limites máximos:
- 1 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, em caso de descumprimento total da obrigação, inclusive no de recusa do adjudicatário em firmar o contrato, ou ainda na hipótese de negar-se a efetuar o reforço da caução, dentro de 10 (dez) dias contados da data de sua convocação;
- II 0,3% (três décimos por cento) ao dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor da parte do fornecimento ou serviço não realizado;
- III 0,7% (sete décimos por cento) sobre o valor da parte do fornecimento ou serviço não realizado, por cada dia subsequente ao trigésimo.
- 12.2.1. A multa a que se refere este item não impede que a Administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique as demais sanções previstas na lei.
- 12.2.2. A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada da garantia do contratado faltoso.
- 12.2.3. Se o valor da multa exceder ao da garantia prestada, além da perda desta, a contratada responderá pela sua diferença, que será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou, ainda, se for o caso, cobrada judicialmente.

.



- 12.2.4. Não tendo sido prestada garantia à Administração se reserva o direito de descontar diretamente do pagamento devido à contratada o valor de qualquer multa porventura imposta.
- 12.2.5. As multas previstas neste item não têm caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá a contratada da responsabilidade por perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

CLÁUSULA DÉCIMA- TERCEIRA - DA GARANTIA CONTRATUAL

- 13.1. A licitante vencedora ficará obrigada a prestar uma garantia de 5% (cinco por cento) calculado sobre o valor máximo previsto no contrato, conforme preceitua o art. 136 da Lei nº 9.433/05.
- 13.2. Quando a modalidade da garantia optada for do tipo seguro garantia ou fiança bancária, os documentos deverão ter validade por um prazo de 60 dias superior ao prazo de vigência do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA - QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 14.1. Os tributos que sejam devidos em decorrência direta ou indireta da execução dos serviços, serão da exclusiva responsabilidade da Contratada.
- 14.2. Aos casos omissos será aplicada a Lei Federal nº 8.666/93, no que couber.

CLÁUSULA DÉCIMA -QUINTA -DA VINCULAÇÃO AO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO

15.1. O Edital e seus Anexos, bem como a proposta do licitante vencedor, farão parte integrante do Contrato, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA DÉCIMA- SEXTA -DA TRANSFERÊNCIA

16.1. É vedado à Contratada transferir ou subcontratar no todo ou em parte a execução do contrato, salvo expresso consentimento da administração.

CLÁUSULA DÉCIMA- SÉTIMA - FORO

- 17.1. É eleito o foro da comarca de Feira de Santana, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais especial que seja,para conhecer e decidir quanto aos litigios que possam decorrer da execução do presente contrato.
- 17.2. E por estarem as partes justas e acordes, firmam este instrumento em 04 (quatro) vias, para um só efeito legal, juntamente com duas testemunhas adiante nomeadas, maiores, idôneas e capazes, sendo uma via para a Contratada, uma para ao Contratante e uma para o Registro Legal.

MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA
CONTRATANTE

GHIA ENGENHARIA-LTDA
CONTRATADA

Testemunhas:

RG: 12815-184-

_CPF: 031-135-175-16

James RG: 1519 19 2673 CPF

NI VAN ALL TOTAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA

Emitido em: 06/04/2017 08:51:28

PROTOCOLO N° 00015432/17

DATA DA CRIAÇÃO: 06/04/2017 08:50:32

STATUS: ATIVO

REQUERENTE: SEADM - DLC - DEPTO DE LICITACAO E CONTRATOS - INTERESSADO: SEADM - DLC - DEPTO DE LICITACAO E CONTRATOS -

TIPO DE SOLICITAÇÃO: ENVIO DE DOCUMENTOS

ASSUNTO: ENVIO DE DOCUMENTOS

DESPACHO - PRIVADO

Realizado Por: TULIO SALVINO DE SOUZA LIMA no setor SEADM - DLC - DEPTO DE LICITACAO E CONTRATOS em 06/04/2017 08:51:16

DESPACHO:
Encaminhamos Contrato 81-2017-15C Licitação 014-2017 Tomada de Preço 002-2017. Objeto: lluminação do Micareta.

TULIO SALVINO DE SOUZA LIMA

2 MUNICÍPIOS



SALVADOR, QUINTA-FEIRA, 6 DE ABRIL DE 2017 - ANO CI - Nº 22.152

PREGÃO PRESENCIAL Nº 027-2017 Toma publico due realizará no dia 24/04/2017 ns 08h00min na Profeitura Maurippia de Cocos - 8A. Silo Rua Prestidente Juscefino, 115. Centro Setor de Licitação, a sobredam na modafação Presidente Prosencial mei or preço, 08 JETO: Contratação de centresa para prestação de serviços de hasperdagam naria atiendamento as ferenardos sinte Secretarias. Es tal den Retirada a tiendamento as remardos de serviços de hasperdagam naria atiendamento as ferenarios que se se secretarias. PREGÃO PRESENCIÁL Nº 028-2017 trena puebro que revivarán no dia 24/04/2017 as 14/40/min na Profeitura. PREGÃO PRESENCIÁL Nº 028-2017 trena puebro que revivarán no dia 24/04/2017 as 14/40/min na Profeitura. Selo libra Programia dissociado ni 15. Cerus Setor de Unidação a selocação cambidada Preço presa atendêmento as demandes das Secretarias. Espondingão: Cambid em Editor i Seus America. Editat para Returada e Informações em Profeitura.
PREGÃO PRESENCIÁL Nº 029-2017 froma publico que resturará em da 25/04/2017 as 08/40/min na Profeitura Returbação de Secretarias. Profeituras de Cocos - 8A. Silo Rua Presidente Juscefino. 115. Cantro, Setor de Licitação, a Activição na econômica de Cocos - 8A. Silo Rua Presidente Juscefino. 115. Cantro, Setor de Licitação, a Activição na econômica de Cocos - 8A. Silo Rua Presidente Juscefino 115. Cantro, Setor de Licitação, a Activição na econômica de Cocos - 8A. Silo Rua Presidente Juscefino 115. Cantro, Setor de Licitação de Cocos - 8A. Silo Rua Presidente Juscefino 115. Cantro, Setor de Licitação de Cocos - 8A. Silo Rua Presidente Juscefino 115. Cantro, Setor de Licitação de Cocos - 8A. Silo Rua Presidente Juscefino 115. Cantro, Setor de Licitação de Cocos - 8A. Silo Rua Presidente Juscefino 115. Cantro, Setor de Licitação de Cocos - 8A. Silo Rua Presidente Juscefino 115. Cantro, Setor de Licitação de Cocos - 8A. Silo Rua Presidente Juscefino 115. Cantro Setor de Licitação de Cocos - 8A. Silo Rua Presidente Juscefino 115. Cantro Setor de Licitação de Cocos - 8A. Silo Rua Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORIBE

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PRECO N.º 0.22/2017 © Unicipio de Contre - Estado que Posta forma pubero dos reos termos da Lei n.º 10.57/092 e Lei n.º 8.65/03. Tará melizar pregão para integrar de contratos de compulsadores prestas entretares da compulsadores prestas entretares de compulsadores prestas entretares entretares

PREFEITURA MUNICIPAL DE COTEGIPE

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL - 012/2017. MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL-Nº 100/20037, 19/0 (Jenny Preco Por Lote/DBJETO Francomento de materiale de censo para bisinder as necessirades des Unidentis de Seide Postas de Sende de Familia e SAMI no Municipio de Coregios. Codemplemento des empresas de 250/2017 às 0,0490, 1,0204 De REALIZAÇÃO Sola de Libridocista Prefordara Africatigad de Colegios à Po.On Barreira es Carreiro. Contepto BATES ESONES Franc (773521-2421 Local de Relevada de Colegios à Po.On Barreira es Carreiro. Contepto BATES ESONES Franc (773521-2421 Local de Relevada de Colegios de Po.On Barreira es Carreiro. Contepto BATES ESONES Franc (773521-2421 Local de Relevada de Colegios de Po.On de Posicio Posicio

THE TRANSPORT OF SANTOS PRECIDENO POLIT MOZZOTA

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL - 013/2017. (ADDALIDADE: PREGÃO PRESENCIALPER 13/2017 1PD Myere Procede por leter OBJETO: Forrecimento de medicamentos para atender as necessáriades das trectamentos adades. Postos de Sando da Familia o SANTO de Manícipio de Congino. Condendamento dos empresas, em SENTADITA SE ANIGE LOCAL DE REALIZAÇÃO. SAN de Le MADRIS da Preferenta Municipial de Codeptios. P. C., Do Bandelina, se Centra Courage Ba TELEFORES princ (171927-2924) coel de Referada de Edital no endorce detráncio Editoriadadescriptional activo en central Perfectitura Municipial de ConfedicaLabora Calabra com central Perfectitura Municipial. De ConfedicaLabora Calabra com central Perfectitura Municipial. De ConfedicaLabora Calabra com central Perfectitura Municipial. De ConfedicaLabora Calabra Calabra com central Perfectitura Municipia.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAS D'ÁVILA

ERRATA DE EDITAL CONCORRÊNCIA PUBLICA Nº 002/2017

CONCONNENCIA PUBLICA Nº 002/2017.
2 firsativat de Presidente de Consesão Saterna Permanente de Lidinção de Oems o Sativiços de Enganharia Minicipal de Das d'Action in un de mois défauscion beans, em conformidade com a Lei nº 8 66603, toma publica e de calvion aos indicesandos ne entirmo a recomer correção no EDITAL da fedação acimo epigualdos publicada em 06.03.2017 no bie http://www.dcatandos.ba.go.te-ste!

Orad se to ... 7.1.2. Balance ustimizate e diamensirações contabels do ultimo exercico social (2014), contenha termo do atamina a procuración de un exercico social (2014), contenha termo do atamina a procuración de contenha e termo do atamina de encorración de atamina de termo do atamina de contenha e ataminada por mácico oficials quando execundo do mas de 3 (tris) neses da itala do processo acumulante ato de Deritario de Habilitação Profesional do execundo pela eletimação das Demonstrações Contabeis.

ausmignithatio de Declurição de Habilitação Professional do responsavel pela eleberação das Demovatrações Containes Licina-les. Carea-les Carea-les Delimpos paramignal el demonstrações contábels do utilino exercicio social (2015) contendo termo de abertura e anteriramiento quin compressional substituição probativamentes ou tabativas por indicas de ampresas, extrada a sua substituição probativa de apropriação prossumas terdende ser insulatarios por indicas dideis quando encerrado da nivela de 3 divisão insuladad de proposte, actividamento do diferente contrator de 1 labilitações Professional do responsável pela rehibiologão das Demonstrações Contratoria. Elemento em valor em celliparios policarios a destina a formatição dos preços, espediarios ace o que preconiza o \$4" do arispo 21" di são di 46860). Amáticas insuladadas a data de revistação das assassa que ocor em 24/44/2017 as elem. Elemento de 18 de 18

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA

HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO 014-2017 - TOMADA DE PREÇO 002-2017

THO MINICUSAÇÃO LICITAÇÃO 014-2017 - TOMADA DE PREÇO 002-2017

OBILITO Contratação de empresa de concenhana para prestação de sunviços de implanhação de implanhação dereptiomenta e infensible a periendo de 1849 a 2105/2017, in 49. Presidente Dutar, no texto compresendo entre a Piago Jackson do Anatine o Rico São Deningas e handraria receptió implanhação despetido de 1849 a 2007/2017, in 49. Presidente Dutar, no texto compresendo entre a Piago Jackson do Anatine o Rico São Deningas e handraria de creatio inclumbo Presa de Xahánda Vencebor Gilla ENCENDARIA LIDA.

**CRINI ELECTRA DE CONTRA DE LA PROPRIA DE SANTARIA. 05/04/2017 - José Romatrio de Cirvatino Prefede diputo, para

EXTRATO DO CONTRATO LICITAÇÃO 014-2017 - 10MADA DE PRECO (MJ. 2017 CONTRATO, 91-2017-15C. CONTRATANTE, MUNICÍPIO DE FEIRADE SANTANA, CONTRATADO GRAENGENIARIANTOA OBJETO Comminação de suminidade en entreman de enjuentema pura creatição de serviços de implantação de suminidad comunidamento e provisões no prehiodo de 1995 - 3 (MZ/1017), va Av. Prescrieta Dutra no Invelto comprendida nella a Praça Jackson de Amarin e a Rius São Domingos e 1907 - 3 (MZ/1017), va Av. Prescrieta Dutra no Invelto comprendida nella a Praça Jackson de Amarin e a Rius São Domingos e 1907 - 3 (MZ/1017), va Av. Prescrieta Dutra no Invelto Comprendida nella a Praça Jackson de Amarin e a Rius São Domingos e 1907 - 3 (MZ/1017), va Av. Rescrieta Dutra do Santana USAM/2017 - Justo Remeido de Carvaño, Prefeto Municipal.

HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO 010-2017 - COMCORRÊNCIA PÚBLICA 001-2017
09JF 10 Premiedo de printipos de empresa especializada em primoção e producêo de exempos, publicidade e propaganda e asimilado de hatemina, destanda ha cristian pezida dos exembo da Misinia, São Juda. São Pegro Expotem e Natal En mitidad Adiçãos 2017 e 2018 (premiendos pola PMES TIPO implima obrita. VENCEDOR MERCADO DE PROMAÇANDA E NAR-EDIRIGATION - ME PROPAÇAÇÃO 2709/2917 (MISTOR RE 1.803.000.00), fain de comessão 155 (primto las consultados.

EXTRATO DO CONTRATO LICITAÇÃO 010-2017 - COMCORRÊNCIA PÚBLICA 001-2017

DOMIRATO 85-007-10C CONTRATANIE MUTRICIPIO DE FEIRA DE SANTANA CONTRATADO MERCADO DE
RECONQUEIGO E MARRE FINGLIDA - ARE, CRIETO Previação de serviços de serviços de muterea aspacializada em provincição de excepto publicado de moderna, São João, São Pedro, Evodrêno e Abale Excentedo edições 2017 e 2018 promovidos peda DARS, ASSINATURA DO CONTRATO 23-03/2017, VALOR RS 1,500.000,00. Taxa de comissão, 15% (quinza por rento), Feira de Signatia, 03/04/2017 - Jose Ronaldo an Carcillo - Cereiro.

HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO 001-2017 - PREGÃO PRESENCIAL 001-2017

DOMOLOGAÇÃO LICHTAÇÃO UNI-2017 - PREGAO PRESENCIAL UNI-2017 OSSAG OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇO DE LIMPEZA E SUCÇÃO DE FOSSAG SEPTICAS PARA ATENDER AS DIVERSAS ESCOLAS MUNICIPAIS LOCALIZADAS NA SEDE E 103 DISTATOS DE ALMOXARIFADOS E A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE FEIRA DE SAMIANIA VENCEDONI ELIEZIO NITOMIA SANIOS - NE HOMOLOGAÇÃO ODM/2017 VALOR: RS 196 000 QU Fevo de Sanieno OSOA/2017 - Just Punicipal de Convarior - Prefero

EXTRATO DO CONTRATO LICITAÇÃO 001-2017 - PREGÃO PRESENCIAL 001-2017 CONTRATO D3:0017-000 CONTRATANTE MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA CONTRATADO EUEZPE STRORIA SANTOS - DE OBUITO, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇO DE LUMPEZA L SANCÃA DE FOSSARS PRIFEZAS FAMA SERVIÇO DE DE DISTRITOS DISTRITOS OS ALMOXARIFADOS E A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE FEIRA DE SANTADA, ASSINATURA DO CONTRATO 03/01/2017, VALOR RE 185.000/00, Fivên de Santada, 05/04/2017, Jose Revisitó de Carvaltin - Preferio

RESULTADO DA ANÁLISE DAS AMOSTRAS

O Preposero designado na forma do decreto nº 10 filli. de 62 de janeiro de 2017 dona por los o resultado da anablar nas amostras reference a LICHAÇÃO 909-2017. PREGAZA INVESENCIAL 009-2017. Objeto: Contiatação da remisera sucessão com mangres do entreberos com a diminaradina paradir alembra de jarcesas Sociedarias, As ministras ano-seniadas calla empresa MASA-15 DISTRIBUIDA, NA DESCRIPTION DE ENGLARIA EL ARADIOTRAS. CARRA APPOLAÇÃO APPOLAÇÃO DE ENGLAPA A PRODUCTOR DE ENGLAPA DE ENGLAPA DE ENGLAPA DE ENGLAPA DE ENGLAPA DE ENGLAPA DE LOS DESCRIPTIONS DE ENGLAPA DE CONTROLOS ANA CONTROLOS DE ENGLAPA DE CONTROLOS APPOLAÇÃOS. DE ENGLAPA DE CONTROLOS APPOLAÇÃOS DE ENGLAPA DE ENGLAPA DE CONTROLOS APPOLAÇÃOS DE ENGLAPA APPOLAÇÃOS DE ENGLAPA DE E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FEIRA DE SANTANA

RETIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO Nº 020-2017 1111 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014-2017

Publicado no Dikiro Dikiro Dikirika da Munik kipi de Feira de Santano, Ano III, Erickio 467 2403/2017 Papina 10 Dikiro Oknob do Estado de Banlia, 24(0)/2017 Seção Municipia; Dada: Oficial de Dikiro Seção 3 in 18, 24(0)/2017 John de Papina de Estado de Balda, página 6, 24(0)/2017, Chidy se Minicipia; Dada: Oficial de Dikiro Seção 3 in 18, 24(0)/2017 John de Papina de Estado de Balda, página 6, 24(0)/2017, Chidy se Minicipia; Dada: Oficial de Dikiro Seria 3 in 1990, de Papina de Papina de Securio de Balda, página 6, 24(0)/2017, Chidy se Minicipia; Dada: Oficial de Dikiro Seria 3 in 1990, de Papina de

RETIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO N° 024-2017 1111 PREGÃO PRESENCIAL N° 004-2017 Publicado no Dahlo Oficial Estraforece do Municipio do Ferra de Santanio, ano IIII Edicido 458 21 0.37017, Pagna 11 Osfora do Lado de Bahlo (24/03/2017, Seção Municipios) Obric Oficial do União, Seção 3 in 58, 24/03/2017, Johan Fatha de Bahla, págna 5, 24/03/2017, Onde en III "....van fatha incluid de poças ("Unia-se, "Lord Hawardening de procesores")

RETIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO Nº 826-2017 1111 PREGÃO PRESENCIAL Nº 006-2017 RETIFICAÇÃO DE LICTRAÇÃO IN "CONZULT TITI PRECIAO PREDEDICIAE, IN "DUR-ZULT Publication on Diano Chinal Berlinder de Minimento de Fera de Santana, Annill, Edição 468, 24(0)/2017, Payan 17. Danis Circial do Estado de Baha, 74(0)/2017, Seção Municípias: Divide Oficial de Duñas, Seção 3. In 18. 12.0/2017, Jurnia Fulha Ad Estad-da Bahia, págino 5. 24(0)/2017, Onde se ál. 10. para furnas imento de podos. T. Jurnia Fullo (podos podrão objet mombres entrameções no Seder de Composis o Licitação, do Secretaria Humingol de Sondé, nos reas defe, no horance di la OBA as 126 e de 144 As 185. Talefaz, 1812, 4557, 3675/055/0512 66.0. Furna no Santana US de April du 2017, ANTONIO ROSA DE ASSIS - Pregodin "Pressionar de CPL."

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA

A programa Maria Apstrocció Alvuis Britin Informa aos intervesados que los FRACASSADA e Licitoch a (1004/2017 Programa Información de Programa Información de Programa Información de Programa Información Informa

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

AVISO DE LICITAÇÃO-RELANÇAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 011-17PP-FMS-1/2

Propore da 1 undo Mamopal de Saúde de Guanama-Ba, realizará lediação em 1904/2017 às 18 00h. no audit an Feurião da Secretaria Municipal de Saúde de Guanama-Ba, nealizará lediação em 1904/2017 às 18 00h. no audit an Feurião da Secretaria Municipal de Saúde de Guanama-Ba, nealizará lediação em 1904/2017 às 18 00h. no audit an incidenamentos fredio Satisador / Guanama-Ba, deditardo a transcordar os arceletamentos da Central Farinamentos do ESPARBA porte o município de Guanambi. Écital foro edos por senali saudidistacioses y grantel como Propulsor do colicio años Outro Directal-ste www.guanambi.ba goviz e no lant hitte //guanambi.ba gov bráctiacos. Manufero Gomes Costa-05/01/2017- Pregento.

AVISO DE LICITAÇÃO-PREGÃO ELETRÓNICO Nº 001/2017PE-A Pregistra din 1914 de CUANAMABI Ba distanteda da rivola do Presento da 122 de Feuros da 2015 de CUANAMABI Ba distanteda da rivola do Presento da 122 de Feuros da 2015 de CUANAMABI Ba distanteda da rivola do Presento da 2015 de CUANAMABI Ba distanteda da rivola do Presento da 2015 de CUANAMABI Ba distanteda da rivola do Presento da 2015 de CUANAMABI Ba distanteda da rivola do Presento da 2015 de CUANAMABI Ba distanteda da rivola do Presento da 2015 de CUANAMABI Ba distanteda da rivola do Presento da 2015 de CUANAMABI BA distanteda da rivola da Presento da 2015 de CUANAMABI BA distanteda da rivola da Presento da 2015 de CUANAMABI BA distanteda da rivola da 2015 de CUANAMABI BA distanteda da rivola da Presento da 2015 de CUANAMABI BA distanteda da Presento da 2015 de CUANAMABI BA DE PRESENTO DE PRES

ANTISO DE CIDITAQAO-PREDAO ELETHONICO Nº 00/1/2017PE-A Progesso de DN de QUANNARI. Ba designado intravés do Decreto nº 122, de 13 de Feveriero de 2017 levia ao conhecimento dos interessados, que replaza lectação PREÇÃO ELETRÓPICO Nº 00/1/2017PE em 26/0/2017 às 90/000, em sua sende CURIETO ADUSIÇÃO DE MATERIAL, PARA PREFITIULIDADAS, EMPORA NO ENTRE TO ESTADA DE SUB-CURIETO ADUSIÇÃO DE QUANTAMBE EN CONVENTO Nº 20/21 O/2017 ENTRE DO CURIADA ENTRE DE QUANTAMBE A CONVENTO PROCESSO 2005/2017/2012-10 DE PROPERTO SENDE PROPERTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPUÂ

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial Nº 037-2017 - Islamo Construidad Alembra (Neutropa Port de James Construidad Port de Presencial Nº 037-2017) - Islamo Construidad Alembra (Neutropa Port de Presencial Port de Presencia Port de Presenc

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA - PREGÃO PRESENCIAL Nº 035-2017 - A traducira Mapricipal de la Companya de la Compan suf-toma público parte o conferenciario das interressados que Presto Presencia a 1935-2017, cujo del público parte a calmentos da furnista interpulsada para disclaração gastaria a pacasista diseña Mana (pia, los destinantes descrita (arta Ausaria da Bulla do participantes - German S. Azerdo Correla - Proportas Republio SC de parte de 2017.



HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO 014-2017 - TOMADA DE PREÇO 002-2017

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para prestação de serviços de implantação de iluminação complementar e provisória, no período de 18/05 a 21/05/2017, na Av. Presidente Dutra, no trecho compreendido entre a Praça Jackson do Amauri e a Rua São Domingos e transversais do circuito, incluindo Praça da Kalilândia.VENCEDOR: GHIA ENGENHARIA LTDA. HOMOLOGAÇÃO: 17/03/2017. VALOR: R\$ 396.070,37. Feira de Santana, 05/04/2017 – José Ronaldo de Carvalho. Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO LICITAÇÃO 014-2017 - TOMADA DE PREÇO 002-2017

CONTRATO: 81-2017-15C. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA. CONTRATADO: GHIA ENGENHARIA LTDA. OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para prestação de serviços de implantação de iluminação complementar e provisória, no período de 18/05 a 21/05/2017, na Av. Presidente Dutra, no trecho compreendido entre a Praça Jackson do Amauri e a Rua São Domingos e transversais do circuito, incluindo Praça da Kalilândia. DATA DE ASSINATURA: 17/03/2017. VALOR: R\$ 396.070,37. Feira de Santana, 05/04/2017 — José Ronaldo de Carvalho. Prefeito Municipal.

RESULTADO DA ANÁLISE DAS AMOSTRAS

O Pregoeiro designado na forma do decreto nº 10.164, de 02 de janeiro de 2017, torna público o resultado da análise das amostras referente à LICITAÇÃO 009-2017 – PREGÃO PRESENCIAL 009-2017 - Objeto: Contratação de empresa para aquisição de materiais de expediente para o almoxarifado central atender as diversas Secretarias. As amostras apresentadas pela empresa MASKATE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE PAPELARIA E ARMARINHO LTDA, 1ª classificada, foram APROVADAS. Declaro a empresa vencedora do presente pregão, com o valor de R\$ 77.980,00. ABRE-SE PRAZO RECURSAL. Informações no Departamento de Licitação e Contratos, Av. Sampaio, nº 344, Centro, nos dias úteis, das 09h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00. Tel.: 75 3602 8345/8333. Feira de Santana, 05/04/2017. Fabrício dos Santos Amorim — Pregoeiro.

PORTARIAS

EXTRATO DAS PORTARIAS INDIVIDUAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA

O Prefeito Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nº 626/2017 – dispensar a professora Jucélia Almeida Neri Santana, matrícula 01000664-8, da função de diretora da Escola Pai e Mãe da Associação Comunitária e Cultural Tiradentes, símbolo FGE- 07, com efeito retroativo a 24 de março de 2017.

№ 627/2017 – designar a professora Renata Carvalho da Silva, matrícula 010822200, para exercer a função de diretora da Escola Pai e Mãe da Associação Comunitária e Cultural Tiradentes, símbolo FGE- 07.

Gabinete do Prefeito Municipal, 05 de abri de 2017.

JOSÉ RONALDO DE CARVALHO PREFEITO MUNICIPAL JOÃO MARINHO GOMES JÚNIOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

JAYANA BASTOS MIRANDA RIBEIRO SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



.